PLL 09/2024

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 16 / 04 / 2024
N.º 9715 Pág. B2
Caderno:

LEI 3.989, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Dia Municipal da Mulher Negra, comemorado anualmente em 25 de julho.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia Municipal da Mulher Negra, a ser comemorado anualmente em 25 de julho.

Art. 2º A data instituída no art. 1º desta Lei será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ivaiporã.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12/04/2024).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal